



Decreto Legislativo Nº 002/2024

EMENTA: Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão de Tacaratu-PE.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto na alínea “e” do V, Art. 40 do Regimento Interno da Câmara (cf. tb. art. 32 do RIC) c/c os incisos IV e VI do Art. 24, e XVI do Art. 26 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Tacaratu-PE., ao Excelentíssimo Sr. EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE.

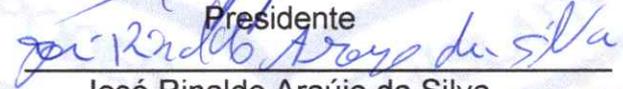
Art. 2º – As despesas decorrente dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no artigo 1º, correrão por conta de dotação orçamentária específica contida no orçamento pertinente ao Poder Legislativo, para a vigência no corrente exercício financeiro.

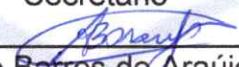
Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

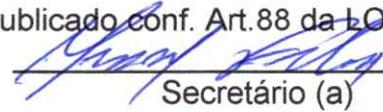
Câmara Municipal, em 11 de junho de 2024
Mesa Diretora


Antenor Gomes de Oliveira Filho
Presidente


José Rinaldo Araújo da Silva
1º Secretário


Antônio Barros de Araújo
2º Secretário

Publicado conf. Art.88 da LOM, 11/06/2024


Secretário (a)
Matrícula 0037

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

